



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 164/2025**

Concede **360** dias de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Silvio Mello Batista**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **360 (trezentos e sessenta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Silvio Mello Batista, 19240, Operador De Maquinas(efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Obras e Serv Públicos**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **16/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD